

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190531582 **Cidade:** Mossoró **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: HUMBERTO FABIO DA SILVA COSTA **Data do acidente:** 02/06/2019 **Seguradora:** Investprev Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 20/09/2019

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DA CLAVÍCULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA - P. 1.
P. 1 (ANEXO I - P. 1,3.)

Sequelas permanentes: REDUÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA, APÓS ANÁLISE MÉDICA DOCUMENTAL, PERDA FUNCIONAL LEVE DO OMBRO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações: @ P.1

- SINISTRO 3150/261005 - NEGADO EM AMD, 02/04/2015, COMO SEM SEQUELA: - TRAUMA NO PÉ DIREITO; B - ESCORIAÇÕES (SEM SEQUELA)
- SINISTRO 3160/005655 (JUDICIAL):
 - A - PASTA SISJUR: 2047326 - STATUS: ENCERRADA.
 - B - SINISTRO: 3160/005655
 - C - LESÃO APURADA NA PERÍCIA/LAUDO DO IML: ABAIXO DESCrito:
 - D - PERDA ANATÔMICA E FUNCIONAL COMPLETA EM GRAU MODERADO (50%) DO PÉ DIREITO.
 - E - PAGAMENTO JUDICIAL: SIM. ACORDO REALIZADO. EFETUADO PAGAMENTO DE R\$ 4.070,00 PARA INVALIDEZ DA VÍTIMA.
 - VÍTIMA COM 28 ANOS.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
		Total	6,25 %	R\$ 843,75